INDICAÇÃO Nº 425/2015

Instalação de câmeras de segurança com captura de vídeo e áudio na Secretaria de Saúde do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de câmeras de segurança com captura de vídeo e áudio na Secretaria de Saúde do Município de Toledo.

A Secretaria de Saúde do Município de Toledo é um órgão que vem a auxiliar a prestação dos serviços relativos à saúde da população pela Administração Pública. É neste órgão que, muitas vezes, as pessoas buscam soluções para a problemática que hoje é o serviço de saúde pública no Município.

Em virtude do momento infortúnio perpassado pela pessoa diante de enfermidade, é comum as pessoas se alterarem e não compreenderem muito bem as explicações dadas por tal órgão, ou, ainda, haver desencontros de informações dadas pelas Unidades Básicas de Saúde em relação às dadas pela própria Secretaria de Saúde.

Assim, a instalação de câmeras externas e internas com captura de áudio e vídeo neste órgão vem a dirimir possíveis dúvidas em relação a esta prestação de serviços em momento tão difícil para a pessoa, inclusive, demonstrando a presteza e eficiência dos servidores em lidar com os doentes ou seus familiares. Podendo servir como instrumento tanto para críticas ao serviço quanto para elogios ao mesmo.

Diante da situação e objetivando maior segurança à população, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade e por isso é merecido o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 2 de setembro de 2015.

EDINALDO SANTOS